





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.970.465/0001-36

CNPJ: 30.970.405/0001-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211013

O Município de Quatipuru, através do(a) **FDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.970.449/0001-43, representado por **MAGALI SORAIA BARATA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, portadora do CPF Nº 305.789.492-53, RESIDENTE NA rua cônego siqueira mendes nº 369, e do outro lado PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ Nº 40.414.461/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr **WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO** inscrito no CPF nº 601.885.292-68 tem entre si justo e avençado, e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021101301**, do qual são da Adesão de Ata (CARONA) A/2021-003, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIURU/PA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto os item 01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIURU/PA), oferecidos na Adesão de Ata (CARONA) A/2021-003, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 5017.123610006.2.053 Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.







PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.970.465/0001-36

C1\1 9. 50.7 / 0.403/ 0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022 até o dia 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- **4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
- **4.2** E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/PA, 01 de abril de 2022.

FDO. MAUT.E DESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST.

CNPJ(MF) 30.970.449/0001-43 CONTRATANTE

PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ 40.414.461/0001-25 CONTRATADO(A)

Testemunhas:			
1.		2.	
CPF·	CPF·		